

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 1118/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar as servidoras **PAULA DE LIMA TELMO**, matrícula SIAPE 1081079, CPF 933.251.690-15 (titular) e **EMELINE PEREIRA GUSMÃO**, matrícula SIAPE 3034465, CPF 002.221.890-45 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2019**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **LABORPLAN – Laboratório de Análises de Água do Planalto Médio Ltda.**, referente a contratação de empresa especializada em serviço de coleta e análise físico-química e microbiológica em amostra de água, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 26 de abril de 2019.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

